ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 27/2026

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	A presente demanda refere-se à necessidade de aquisição de café torrado e moído destinado ao consumo interno pelos servidores do SAAE Formiga durante a jornada de trabalho. O produto é utilizado como item de apoio às atividades administrativas e operacionais da Autarquia, contribuindo para a manutenção de ambiente institucional adequado ao desenvolvimento das rotinas de trabalho, bem como para atendimento em reuniões institucionais e recepção de visitantes. Registra-se que o item havia sido anteriormente previsto na Ata de Registro de Preços nº 111/2025, contudo o fornecedor registrado apresentou pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o qual foi analisado pela Administração e não foi deferido por ausência de elementos justificáveis que demonstrassem a efetiva ruptura da equação econômico-financeira do ajuste. Em razão dessa circunstância, e mediante solicitação do fornecedor, foi realizado cancelamento parcial do item na referida ata, de forma amigável, o que tornou necessária a realização de novo procedimento licitatório para recomposição do quantitativo necessário ao atendimento da demanda institucional até o término do período inicialmente planejado. Trata-se de item de caráter acessório às atividades finalísticas do órgão, destinado ao suporte das rotinas administrativas e ao adequado funcionamento das atividades institucionais. Ressalta-se que o fornecimento do produto destina-se exclusivamente ao consumo no ambiente institucional, durante o expediente, como item de apoio às atividades administrativas e operacionais da Autarquia, bem como para atendimento em reuniões de trabalho e recepção de visitantes, não se caracterizando como benefício individual ou vantagem pessoal aos servidores, mas como medida de suporte ao regular funcionamento das atividades do SAAE Formiga. Adicionalmente, a Administração adota práticas de consumo responsável, buscando evitar desperdícios e promover o uso racional dos materiais adquiridos, de modo a assegurar a adequada gestão dos recursos públicos e a eficiência na utilização dos bens de consumo disponibilizados no ambiente institucional.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bem ☐ Serviço
QUAL A NATUREZA?	☐ Continuada — ☐ Com monopólio / ☐ Sem monopólio ☒ Não continuada
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega) ☐ 180 dias ☐ 12 meses ☐ Indeterminado ☒ Outro: ☐ dias ☒ **6 (seis) meses** ☐ anos
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim – conforme prevê o Artigo 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso ☐ Não ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☒ Sim — Contrato nº: Ata nº 111/2025 Prazo final: Ata parcialmente cancelada em 20/03/2026, conforme Termo de Rescisão Parcial em anexo. ☐ Não.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Considerando a natureza do objeto, que consiste na aquisição de café torrado e moído para consumo institucional, verifica-se que a contratação apresenta baixo impacto ambiental direto. Ainda assim, a Administração buscará observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade compatíveis com o objeto. Nesse sentido, poderão ser observadas as seguintes diretrizes: • priorização de produtos que possuam embalagens recicláveis ou que causem menor impacto ambiental; • observância, pelo fornecedor, das normas ambientais e sanitárias vigentes, especialmente aquelas relacionadas à produção, processamento e comercialização de alimentos; • incentivo à destinação adequada das embalagens após o

	consumo, conforme as práticas de gestão de resíduos adotadas pela Administração e em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); • estímulo ao consumo responsável, evitando desperdícios e promovendo o uso racional dos materiais adquiridos. Adicionalmente, ressalta-se que o resíduo orgânico gerado a partir do preparo do café (borra de café) será destinado a processos de compostagem, sendo utilizado na produção de adubo orgânico no viveiro de mudas de espécies nativas mantido pelo SAAE Formiga, contribuindo para o reaproveitamento de resíduos orgânicos e para o fortalecimento de práticas institucionais voltadas à sustentabilidade ambiental. Dessa forma, a contratação será conduzida em consonância com os princípios da sustentabilidade, eficiência e responsabilidade ambiental, observando-se as disposições da legislação aplicável às contratações públicas. ☐ Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não. Não haverá necessidade de capacitação do fiscal e gestor, que serão nomeados neste processo, pois todos foram treinados durante o curso "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos", administrado pelo Professor Juliano Calazans, nos dias 04 e 05/11/2025.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☒ Consulta a fornecedores ☒ Contratações similares ☒ Internet ☐ Audiência pública ☐ Outro
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	A contratação de café torrado e moído para consumo interno pelos servidores do SAAE Formiga é a solução mais adequada técnica e economicamente, considerando: Aspectos técnicos: • Praticidade no preparo e consumo imediato; • Padronização de sabor e qualidade; • Armazenamento compatível com a estrutura da cantina; • Resíduos (borra de café) aproveitados na compostagem do viveiro de mudas de espécies nativas. Aspectos econômicos:

	• Melhor relação custo-benefício para o consumo previsto; • Disponibilidade ampla no mercado, garantindo competitividade; • Compra planejada evita desperdícios e despesas emergenciais. Outras soluções consideradas: 1. Café solúvel: mais caro, sabor inferior e menor aproveitamento de resíduos; 2. Cápsulas de café: elevado custo, geração de resíduos plásticos, incompatível com sustentabilidade; 3. Café em grão: necessidade de moedor e pessoal adicional, menor praticidade. Conclusão: O café torrado e moído atende melhor os critérios de economicidade, eficiência, praticidade e sustentabilidade, sendo a opção mais vantajosa para atender às necessidades institucionais do SAAE Formiga.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim ☒ Não
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Aquisição de café torrado e moído, destinado ao consumo interno pelos servidores do SAAE Formiga, durante a jornada de trabalho, como item de apoio às atividades institucionais, em virtude do cancelamento parcial da Ata 111/2025.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☒ Não há. Considerando a natureza do objeto, que consiste na aquisição de café torrado e moído para consumo interno pelos servidores do SAAE Formiga, verifica-se que não há necessidade de exigências contratuais específicas além das condições previstas na legislação, pelos seguintes motivos: 1. Objeto simples e padronizado: O café é um produto de consumo comum, amplamente disponível no mercado, com características técnicas uniformes, dispensando especificações complexas de desempenho ou qualidade que justifiquem exigências contratuais adicionais. 2. Baixo risco operacional: O fornecimento do café não envolve riscos significativos à saúde, segurança ou continuidade das atividades institucionais, sendo, portanto, desnecessário estabelecer exigências contratuais especiais. 3. Controle pela Administração: A supervisão do cumprimento das condições contratuais será realizada por meio de recebimento e conferência das entregas, garantindo a

	aderência ao objeto contratado e à quantidade prevista. 4. Eficiência e economicidade: A imposição de exigências contratuais adicionais poderia aumentar o custo ou burocracia do processo, sem trazer benefícios relevantes, contrariando os princípios da eficiência e economicidade na Administração Pública. Diante do exposto, entende-se que não há necessidade de exigências contratuais específicas além daquelas previstas na legislação aplicável, no Termo de Referência e nas condições gerais de fornecimento do produto, garantindo-se, assim, simplicidade, eficiência e competitividade na contratação. ☐ 90 dias ☐ 12 meses ☐ dias ☐ meses ☐ anos
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não.
ESTIMATIVAS DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO E DO VALOR DESTA CONTRATAÇÃO	
COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações anteriores e cálculo estimativo até o fim da ARP 111/2025. ☐ Análise de contratações similares ☐ Outro:
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	A estimativa das quantidades foi elaborada com base no consumo médio institucional do produto no âmbito do SAAE Formiga, considerando o histórico de utilização do item para atendimento das demandas internas da Autarquia, bem como a necessidade de garantir a continuidade do abastecimento durante o período remanescente de vigência da Ata de Registro de Preços nº 111/2025. Registra-se que o item café torrado e moído sofreu cancelamento parcial na Ata de Registro de Preços nº 111/2025, o que resultou na impossibilidade de atendimento integral da demanda originalmente prevista. Em razão disso, tornou-se necessária a realização de novo procedimento licitatório para recomposição do quantitativo necessário ao atendimento das necessidades institucionais até o encerramento da vigência da referida ata. A definição do quantitativo observa o princípio do planejamento das contratações públicas, previsto na Lei nº 14.133/2021, buscando assegurar que a aquisição seja realizada em quantidade

	suficiente para atender à demanda estimada, sem excessos que possam gerar desperdício de recursos públicos. Nesse contexto, foi considerado o consumo médio mensal estimado em aproximadamente 100 pacotes de 500 g, com base no histórico de consumo institucional do produto, bem como o período remanescente estimado de 6 meses até o término da vigência da Ata nº 111/2025, resultando no seguinte cálculo: Memória de cálculo: Consumo médio mensal estimado: 100 pacotes de 500 g Período estimado de atendimento: 6 meses Cálculo: 100 pacotes/mês × 6 meses = 600 pacotes Quantidade total estimada: • Café torrado e moído (pacote de 500 g): 600 pacotes Dessa forma, o quantitativo estimado mostra-se adequado e suficiente para suprir a demanda institucional até o término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 111/2025, garantindo a continuidade do abastecimento do produto utilizado no consumo interno da Autarquia, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e adequada gestão dos recursos públicos. Justificativa para a não utilização integral do saldo da Ata de Registro de Preços nº 111/2025: A Ata de Registro de Preços nº 111/2025 contemplava o fornecimento do item café torrado e moído, destinado ao atendimento das demandas internas do SAAE Formiga. Contudo, durante a execução da referida ata, o fornecedor registrado apresentou solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, alegando alteração nas condições de mercado. Nos termos da legislação aplicável, especialmente à luz do princípio do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, previsto na Lei nº 14.133/2021, tais solicitações devem ser devidamente instruídas e demonstradas pelo interessado, mediante apresentação de elementos que comprovem a ocorrência de fatos supervenientes imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que impactem de forma relevante a equação econômico-financeira inicialmente pactuada. No caso em análise, após a devida avaliação pela Administração, verificou-se que o pedido apresentado não foi acompanhado de elementos técnicos ou documentos comprobatórios suficientes capazes de demonstrar a efetiva ruptura da equação econômico-financeira do ajuste, razão pela qual não foi possível o deferimento do pleito de reequilíbrio solicitado. Diante dessa circunstância, e mediante solicitação do próprio

	fornecedor, foi formalizado cancelamento parcial do item na Ata de Registro de Preços nº 111/2025, de forma amigável entre as partes, medida adotada como solução administrativa para evitar prejuízos à execução da ata e resguardar a regularidade da relação contratual. Em decorrência desse cancelamento, o quantitativo anteriormente previsto para o fornecimento do produto deixou de estar disponível para novas solicitações por parte da Administração, comprometendo o atendimento integral da demanda institucional originalmente planejada. Assim, tornou-se necessária a realização de novo procedimento licitatório, com a finalidade de recompor o quantitativo necessário ao atendimento das necessidades do SAAE Formiga até o término do período inicialmente estimado para consumo do produto. Ressalta-se que a nova contratação não configura ampliação da demanda institucional, mas sim providência administrativa destinada à recomposição do quantitativo inicialmente planejado, em observância ao princípio do planejamento das contratações públicas, bem como à necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Autarquia. Dessa forma, a adoção de novo procedimento licitatório mostra-se medida necessária para assegurar o regular abastecimento do item, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e adequada gestão dos recursos públicos, previstos na Lei nº 14.133/2021.
MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Painel de preços ☐ Contratações similares ☐ Fornecedores ☒ Internet ☐ Outro:

Item	;´[	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	ValorTotal
1	10400082-2	Café em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior, de primeira qualidade, com laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global igual ou maior que 6 (seis), na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% (um por cento) de impureza. Caso a marca possua certificado de autorização ao uso do selo de pureza ABIC com validade de 06 (seis) meses e apresentar também o certificado de qualidade na categoria superior emitido pela ABIC, estará dispensado de apresentar laudos que comprovem as características descritas. Embalagem de 500g. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses.	PT	600	R$39,74	R$23.844,00

TOTAL DO VALOR ESTIMADO PARA ESTA CONTRATAÇÃO: **R$23.844,00 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)**	
ANÁLISE DOS RISCOS	
RISCOS DESTA CONTRATAÇÃO	☒ Identificados ☒ Classificados ☒ Ações preventivas definidas ☒ Responsável identificado ☒ Plano de tratamento indicado A gestão de riscos constitui instrumento essencial para o adequado planejamento e acompanhamento das contratações públicas, permitindo identificar previamente situações que possam comprometer o alcance dos resultados pretendidos pela Administração. No caso da presente contratação, que envolve a aquisição de café torrado e moído destinado ao consumo interno pelos servidores do SAAE Formiga, a identificação e o tratamento dos riscos assumem especial relevância, considerando tratar-se de um insumo de consumo diário, utilizado no ambiente institucional para apoio às atividades administrativas, reuniões institucionais e recepção de visitantes. A adequada disponibilidade do café é indispensável para o cumprimento das rotinas institucionais, garantindo o suporte às atividades administrativas e o bem-estar dos servidores. A ausência ou insuficiência do insumo pode comprometer a continuidade do fornecimento interno, gerar desperdício de recursos e afetar a logística de consumo, além de prejudicar ações correlatas de sustentabilidade, como a compostagem dos resíduos orgânicos gerados (borra de café, cascas de ovos, cascas de verduras, restos de sopa, cascas de cebola e alho). Além disso, a utilização do café envolve etapas como armazenamento, transporte interno, preparo e consumo, fatores que exigem planejamento adequado, controle da qualidade do produto e verificação do cumprimento das condições contratuais pelo fornecedor, a fim de garantir o atendimento às necessidades institucionais, a conservação do produto e a segurança alimentar. Dessa forma, a elaboração do presente Mapa de Gestão de Riscos tem por finalidade identificar, analisar e tratar os principais eventos que possam impactar o planejamento da contratação, a seleção do fornecedor e a execução do objeto, permitindo a definição de ações preventivas e medidas de tratamento capazes de reduzir a probabilidade de ocorrência desses eventos ou mitigar seus efeitos. A identificação dos riscos considerou as características do objeto da contratação, as etapas do processo de contratação pública, as experiências de contratações anteriores e as boas práticas de gestão aplicáveis ao fornecimento de insumos de consumo institucional. Para a análise dos riscos foram adotados dois critérios principais: • Probabilidade, que representa a possibilidade de ocorrência do evento de

	risco durante as fases da contratação; • Impacto, que representa o nível de prejuízo ou comprometimento que a ocorrência do risco pode causar à Administração ou à adequada execução do objeto contratado. A partir da combinação desses critérios, foi estabelecido o nível de risco, classificado como baixo, médio ou alto, permitindo a definição de medidas preventivas e, quando necessário, de planos de tratamento destinados à mitigação dos riscos identificados. O Mapa de Gestão de Riscos foi estruturado de acordo com as principais fases do processo de contratação — planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão e fiscalização contratual — com a indicação dos responsáveis pela adoção das ações preventivas e das medidas de tratamento. O acompanhamento sistemático dos riscos ao longo dessas fases permite a adoção tempestiva de medidas preventivas e corretivas, contribuindo para assegurar a adequada disponibilidade do café, o aproveitamento dos resíduos para compostagem e o atendimento do interesse público. A adoção dessa metodologia fortalece o planejamento da contratação, a gestão contratual e a aplicação eficiente dos recursos públicos, em consonância com as boas práticas de governança e planejamento das contratações públicas previstas na Lei nº 14.133/2021. Anexo 1 – Riscos da fase de planejamento Anexo 2 – Riscos da fase de seleção do fornecedor Anexo 3 – Riscos da fase de gestão e fiscalização contratual
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO	
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☐ Sim ☒ Não O objeto da presente contratação possui natureza única e indivisível, consistindo no fornecimento de café torrado e moído com características técnicas uniformes, motivo pelo qual não se mostra tecnicamente adequado o parcelamento da contratação em lotes ou itens distintos. A divisão do objeto não traria ganhos de competitividade ou de eficiência administrativa, podendo, ao contrário, resultar em aumento de custos operacionais e dificuldades na gestão contratual. Nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que técnica e economicamente viável, com vistas à ampliação da competitividade. No caso em análise, contudo, verifica-se que o objeto consiste em bem de consumo comum, padronizado e amplamente disponível no mercado, não havendo justificativa técnica ou econômica que recomende sua divisão em itens

	ou lotes distintos. Dessa forma, a contratação será realizada em item único, preservando a simplicidade da aquisição, a eficiência administrativa e a adequada gestão contratual. Ressalta-se, entretanto, que a forma de fornecimento será parcelada, com o objetivo de adequar o abastecimento às necessidades de consumo da Autarquia, evitar formação excessiva de estoque e garantir a manutenção da qualidade do produto ao longo do período de utilização. Assim, o fornecimento deverá ocorrer em três entregas, realizadas a cada dois meses, observando-se a seguinte distribuição: • 1ª entrega: 200 pacotes de 500 g • 2ª entrega: 200 pacotes de 500 g • 3ª entrega: 200 pacotes de 500 g A adoção da entrega parcelada, sem fracionamento do objeto da contratação, permite melhor planejamento do consumo institucional, maior controle de estoque e recebimento de produto com prazo de validade mais adequado, contribuindo para a eficiência na gestão dos recursos públicos e para a adequada execução contratual. Destaca-se, ainda, que a adoção de entregas parceladas mostra-se adequada à natureza do produto, uma vez que o café torrado e moído é um item sensível ao tempo de armazenamento, podendo sofrer perda gradual de aroma e qualidade quando estocado por períodos prolongados. Dessa forma, o fornecimento fracionado ao longo da vigência contratual contribui para que o produto seja disponibilizado em condições mais adequadas de consumo, preservando suas características sensoriais e garantindo melhor aproveitamento do material adquirido pela Administração.
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim ☒ Não
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☒ Sim. **Item do PCA 2026**: 18/2025 ☐ Não.
RESULTADOS PRETENDIDOS	

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☒ Ganho de Eficiência ☒ Manutenção do Funcionamento Administrativo ☒ Redução de Custos ☒ Serviço/Bem de Consumo ☐ Aproveitamento de Recursos Humanos ☒ Realização de Política Pública ☐ Redução dos Riscos do Trabalho ☐ Outro:
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não.
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☒ Sim. Possíveis Impactos Ambientais 1. Geração de resíduos sólidos: ○ Borra de café, cascas de ovos, cascas de verduras, cascas de cebola e alho, e restos de sopa podem ser gerados diariamente. ○ Caso não sejam corretamente destinados, esses resíduos podem contribuir para acúmulo de lixo orgânico, atração de insetos e mau cheiro. 2. Embalagens do produto: ○ Sacos plásticos ou pacotes laminados podem gerar resíduos não recicláveis se não houver destinação adequada. ○ O consumo de embalagens pode gerar impactos relacionados à produção, transporte e descarte. 3. Transporte e logística: ○ A entrega do café implica uso de transporte, gerando emissões de gases de efeito estufa e consumo de combustível, embora em pequena escala. 4. Consumo de energia: ○ Preparo do café (fervura de água, uso de cafeteiras ou chaleiras elétricas) consome energia elétrica. O impacto é baixo, mas deve ser considerado como consumo energético institucional. 5. Medidas Mitigadoras e Sustentáveis • Destinação dos resíduos orgânicos para compostagem,

	aproveitando borra de café, cascas de ovos e outros resíduos de alimentos, reduzindo o volume de lixo destinado a aterros; • Uso de embalagens recicláveis ou separação correta dos resíduos de embalagem para coleta seletiva; • Planejamento de entregas para reduzir o número de deslocamentos de transporte; • Conscientização dos servidores sobre uso responsável de energia e insumos. O impacto ambiental é baixo e controlável, especialmente quando o SAAE Formiga aplica destinação adequada dos resíduos e práticas de sustentabilidade, como a compostagem no viveiro de mudas de espécies nativas. ☐ Não
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim. 1. Viabilidade Técnica O café torrado e moído é produto padronizado e amplamente disponível no mercado, sem necessidade de equipamentos especiais para preparo ou armazenamento; Atende plenamente às necessidades internas da Autarquia, para consumo diário pelos servidores e uso em reuniões institucionais; O objeto é uno e indivisível, garantindo simplicidade e eficiência na contratação; Permite aproveitamento dos resíduos (borra de café) em processos de compostagem, reforçando a sustentabilidade. 2. Viabilidade Socioeconômica O fornecimento do café contribui para melhoria das condições de trabalho e bem-estar dos servidores, apoiando a realização das atividades administrativas e institucionais; A compra planejada reduz riscos de desabastecimento e evita custos adicionais com aquisições emergenciais; O produto é de fácil acesso no mercado, permitindo competitividade de preços e contratação mais vantajosa para a Administração; O consumo institucional atende ao interesse público, sem impacto social negativo. 3. Viabilidade Ambiental Os resíduos gerados (borra de café, cascas de ovos, cascas de verduras, restos de sopa, cascas de cebola e alho) são destinados à compostagem, produzindo adubo para o viveiro de mudas de espécies nativas; O uso de embalagens recicláveis e o gerenciamento correto dos resíduos contribuem para a redução de lixo destinado a aterros;

	O impacto ambiental é baixo e mitigável, com práticas institucionais de sustentabilidade já planejadas. Diante do exposto, a contratação do café torrado e moído apresenta viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental, sendo uma solução eficiente, econômica e sustentável, que atende plenamente às necessidades institucionais do SAAE Formiga. ☐ Não

Formiga (MG), 23 de março de 2026.

_____

Elaborado por Sarah de Melo Vilela
Auxiliar Adm. – Equipe de Apoio
Matrícula 1463

_____

Analisado e Conferido por Tales Marcos Fonseca Patrício
Diretor Adjunto
Matrícula 1519